

## MUNICÍPIO DO RECIFE-PE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2025 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES								
	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024	Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025		
RECEITAS CORRENTES (I)	632.966.919,12	691.414.730,86	654.174.812,04	753.408.487,31	701.109.297,71	1.040.491.091,23	642.766.722,11		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	275.817.834,61	317.417.789,27	252.425.220,92	247.546.363,59	268.221.860,56	510.236.670,64	267.456.072,13		
IPTU	47.451.083,69	49.105.542,75	44.953.983,42	16.818.930,66	61.514.346,07	209.129.908,99	50.451.509,02		
ISS	125.994.152,06	126.195.545,54	130.765.807,44	138.076.173,76	133.258.713,84	124.772.575,44	127.988.948,23		
ITBI	14.362.206,20	12.998.345,91	12.538.646,36	11.541.225,88	9.497.375,62	10.834.802,83	10.446.352,46		
IRRF	58.201.128,88	47.494.871,02	37.834.124,60	67.575.218,24	25.323.433,32	35.066.395,72	47.949.521,52		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.809.263,78	81.623.484,05	26.332.659,10	13.534.815,05	38.627.991,71	130.432.987,66	30.619.740,90		
Contribuições	31.847.941,56	26.031.310,62	32.438.491,46	37.013.232,98	41.375.230,50	28.832.768,19	28.239.084,81		
Receita Patrimonial	10.718.423,00	9.162.709,71	27.686.331,77	17.478.971,74	8.567.020,13	45.708.262,07	9.370.851,73		
Rendimentos de Aplicação Financeira	10.376.384,22	7.963.185,95	26.713.084,42	6.566.879,39	7.468.249,40	44.775.994,15	8.848.356,25		
Outras Receitas Patrimoniais	342.038,78	1.199.523,76	973.247,35	10.912.092,35	1.098.770,73	932.267,92	522.495,48		
Receita de Serviços	5.827.918,35	5.701.057,81	5.064.987,49	6.398.760,29	6.588.594,34	6.401.993,60	5.270.627,89		
Transferências Correntes	301.541.822,77	316.086.179,99	324.727.502,79	427.507.186,80	366.057.341,89	437.777.927,49	320.909.629,04		
Cota-Parte do FPM	90.292.762,28	75.528.487,00	96.679.911,97	155.957.463,19	96.857.285,55	129.971.293,05	85.592.075,83		
Cota-Parte do ICMS	81.931.908,57	103.143.394,04	86.234.567,86	107.083.986,55	81.019.376,77	79.837.305,17	75.182.010,07		
Cota-Parte do IPVA	14.611.856,45	16.743.331,26	13.747.596,26	7.764.017,41	43.977.365,45	91.729.286,08	26.321.631,28		
Cota-Parte do ITR	37.842,88	451.626,23	37.723,32	60.785,42	35.263,27	134.275,16	52.175,46		
Transferências da LC 61/1989	322.397,03	451.148,06	592.050,53	96.262,56	303.743,44	212.819,55	245.497,80		
Transferências do FUNDEB	45.412.818,07	55.828.038,28	54.552.799,79	63.966.574,45	66.607.416,03	68.412.206,06	53.708.063,84		
Outras Transferências Correntes	68.932.237,49	63.940.155,12	72.882.853,06	92.578.097,22	77.256.891,38	67.480.742,42	79.808.174,76		
Outras Receitas Correntes	7.212.978,83	17.015.683,46	11.832.277,61	17.463.971,91	10.299.250,29	11.533.469,24	11.520.456,51		
DEDUÇÕES (II)	54.972.643,25	54.738.833,12	78.891.089,49	72.775.201,15	74.422.693,17	112.928.946,78	56.359.641,55		
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	20.183.817,29	15.026.561,99	18.365.509,83	24.251.103,34	28.707.566,12	16.447.419,73	16.098.064,23		
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	1.144.156,70	405.640,55	150.122,33	3.775.298,90	1.141.023,23	1.738.700,19	1.875.975,44		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	93.993,42	43.033,18	20.917.087,34	43.754,82	135.496,93	34.365.831,07	906.923,80		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	33.550.675,84	39.263.597,40	39.458.369,99	44.705.044,09	44.438.606,89	60.376.995,79	37.478.678,08		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	577.994.275,87	636.675.897,74	575.283.722,55	680.633.286,16	626.686.604,54	927.562.144,45	586.407.080,56		
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas									
individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	1.337.644,00	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA									
CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	577.994.275,87	636.675.897,74	575.283.722,55	679.295.642,16	626.686.604,54	927.562.144,45	586.407.080,56		
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de									
bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	100.000,00	-	-	500.000,00		
( - ) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes									
comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §									
11) (VII)	7.410.176,00	7.410.176,00	7.410.176,00	14.820.352,00	7.966.464,00	7.966.464,00	7.966.464,00		
( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO									
DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII -									
VIII)	570.584.099,87	629.265.721,74	567.873.546,55	664.375.290,16	618.720.140,54	919.595.680,45	577.940.616,56		

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) Em Reais EVOLUÇÃO DA PECEITA PEALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA REC	TOTAL	Em Reais PREVISÃO ATUALIZADA			
20. 2011 10.137.10	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	(ÚLTIMOS 12 MESES)	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	632.935.852,23	696.199.488,39	662.871.849,88	745.848.334,38	753.691.740,80	8.607.879.326,06	9.065.563.560,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	255.699.524,61	253.685.496,23	271.787.599,22	320.376.941,25	326.507.151,18	3.567.178.524,21	3.805.466.000,00
IPTU	52.695.208,96	50.493.507,21	50.277.872,10	73.839.367,86	57.021.622,24	763.752.882,97	819.000.000,00
ISS	133.183.436,93	135.589.698,51	139.933.777,92	144.951.784,75	150.499.503,42	1.611.210.117,84	1.768.186.000,00
ITBI	10.432.135,15	12.757.749,00	13.919.123,83	15.422.061,70	17.962.606,58	152.712.631,52	155.000.000,00
IRRF	29.428.217,84	25.735.569,45	38.957.710,33	41.246.749,50	39.426.462,74	494.239.403,16	560.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	29.960.525,73	29.108.972,06	28.699.115,04	44.916.977,44	61.596.956,20	545.263.488,72	503.280.000,00
Contribuições	29.953.342,04	27.856.170,54	29.739.147,64	29.172.769,56	34.554.131,85	377.053.621,75	327.010.000,00
Receita Patrimonial	7.851.262,40	35.107.533,29	8.943.848,93	13.309.033,16	46.115.522,46	240.019.770,39	205.456.360,25
Rendimentos de Aplicação Financeira	7.216.158,63	34.138.902,97	8.203.676,72	12.115.499,39	44.502.437,02	218.888.808,51	196.046.360,25
Outras Receitas Patrimoniais	635.103,77	968.630,32	740.172,21	1.193.533,77	1.613.085,44	21.130.961,88	9.410.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	5.932.606,88	8.895.365,06	7.402.129,51	5.903.305,08	10.907.087,33	80.294.433,63	65.015.000,00
Transferências Correntes	321.715.061,86	344.056.029,28	336.869.885,12	359.492.490,90	320.540.485,81	4.177.281.543,74	4.480.326.200,00
Cota-Parte do FPM	86.976.154,39	110.950.417,04	113.961.322,21	119.780.476,04	92.297.488,78	1.254.845.137,33	1.354.310.000,00
Cota-Parte do ICMS	84.512.126,24	80.884.189,43	75.273.208,09	88.105.020,76	81.424.205,76	1.024.631.299,31	1.043.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	23.859.978,73	21.736.756,44	19.233.833,77	19.398.195,32	17.073.686,69	316.197.535,14	324.100.000,00
Cota-Parte do ITR	-	114,64	1,59	1,59	5,00	809.814,56	1.510.000,00
Transferências da LC 61/1989	261.504,83	207.496,94	267.123,11	246.780,33	218.001,92	3.424.826,10	3.470.000,00
Transferências do FUNDEB	57.943.632,91	60.802.556,28	61.197.735,87	53.737.823,17	57.025.528,90	699.195.193,65	778.946.000,00
Outras Transferências Correntes	68.161.664,76	69.474.498,51	66.936.660,48	78.224.193,69	72.501.568,76	878.177.737,65	974.490.200,00
Outras Receitas Correntes	11.784.054,44	26.598.893,99	8.129.239,46	17.593.794,43	15.067.362,17	166.051.432,34	182.290.000,00
DEDUÇÕES (II)	60.359.526,87	84.700.677,56	60.542.640,16	56.130.581,87	96.144.568,84	862.967.043,81	851.846.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	17.935.721,10	15.632.790,53	16.552.483,70	16.853.108,23	21.113.345,84	227.167.491,93	177.010.000,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	3.100.360,68	1.803.865,75	1.663.246,72	2.747.860,87	1.219.968,91	20.766.220,27	65.000.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	201.492,22	24.508.226,37	579.811,96	988.248,10	35.608.576,41	118.392.475,62	101.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	39.121.952,87	42.755.794,91	41.747.097,78	35.541.364,67	38.202.677,68	496.640.855,99	508.836.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	572.576.325,36	611.498.810,83	602.329.209,72	689.717.752,51	657.547.171,96	7.744.912.282,25	8.213.717.560,25
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas							
individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)  RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA	-	-	-	-	-	1.337.644,00	<u> </u>
	572.576.325,36	611.498.810,83	602.329.209,72	689.717.752,51	657.547.171,96	7.743.574.638,25	8.213.717.560,25
CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) ( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de	5/2.5/6.325,36	611.498.810,83	602.329.209,72	689.717.752,51	657.547.171,96	7.743.574.638,25	8.213.717.560,25
bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)				1.700.000.00		2.300.000.00	
( - ) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes	-	-	-	1.700.000,00	-	2.300.000,00	-
( - ) Fransferencias da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §							
11) (VII)	7.966.464,00	7.966.464,00	7.966.464,00	7.966.464,00	7.966.464,00	100.782.592,00	101.178.000,00
( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	1.900.404,00	1.900.404,00	1.900.404,00	1.900.404,00	1.900.404,00	100.782.592,00	101.178.000,00
( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)  RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO	-	-	-	-		-	-
DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII -							
VIII)	564.609.861,36	603.532.346.83	594.362.745,72	680.051.288,51	649.580.707,96	7.640.492.046.25	8.112.539.560,25

VIII)
FONTE: SIAFIM Recife-Sistema Integrado de Administração Financeira da Prefeitura de Recife, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças/Gerência Geral de Contabilidade do Município. Emissão: 25/07/2025, às 15:20-28.

Nota 1: O valor de R\$ 1.700.000,00 constante no mês de julho em (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) será corrigido extemporaneamente com a classificação de emenda de comissão.